



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

27/01/2013

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. CONVÊNIOS.....	1
1.2. VARAS CRIMINAIS.....	2
2. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
2.1. CONVÊNIOS.....	3
2.2. VARAS DA FAZENDA PÚBLICA.....	4 - 5
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. CASO DÉCIO SÁ.....	6 - 9
4. JORNAL O DEBATE	
4.1. VARAS DA FAZENDA PÚBLICA.....	10 - 11
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. CASO DÉCIO SÁ.....	12 - 15
5.2. PRESIDÊNCIA.....	16 - 18
5.3. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	19 - 20
6. JORNAL O QUARTO PODER	
6.1. DECISÕES.....	21
6.2. VARAS DA FAZENDA PÚBLICA.....	22
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. CASO DÉCIO SÁ.....	23 - 24
7.2. PRESIDÊNCIA.....	25 - 26
7.3. SEM ASSUNTO.....	27 - 28
7.4. SERVIDORES.....	29

Secretária Catharina Bacelar COORDENA CAPACITAÇÃO

Equipes técnicas da Secretaria de Estado da Mulher (Semu), da Secretaria Extraordinária de Igualdade Racial (Seir) e da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania (Sedihc) participaram, na tarde de sexta-feira (25), de capacitação sobre o tema Tráfico de Pessoas, coordenada pela secretária de Estado da Mulher, Catharina Bacelar.

Com essa atividade, o Grupo de Estudos da Semu retoma suas atividades. A meta da entidade é promover discussão de temas de interesse de gênero. As atividades, antes semanais, serão mensais. O calendário com as datas e temas ainda será divulgado.

Em sua abordagem a secretária da Mulher explicou o que caracteriza o tráfico de seres humanos e apresentou os eixos da política nacional que estabelece princípios, diretrizes e ações de prevenção e repressão ao tráfico de pessoas e de atenção às vítimas. "Os traficantes recrutam e mantêm as pessoas por meio de ameaças, chantagens, abusos de poder ou vulnerabilidade para fins de exploração sexual, trabalho escravo ou remoção de ór-



Secretária Catharina Bacelar ministra palestra sobre o problema do Tráfico de Pessoas

gãos", disse.

A Secretária, principal articuladora da criação do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado, lembrou que o Maranhão era um dos poucos estados da região onde ainda não existia um Núcleo. Isso, apesar de relatório do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-juvenil no Território Brasileiro (PAIR) mencionar cinco cidades maranhenses, entre as 94 brasileiras mais vulneráveis ao

tráfico e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Ela lembrou que o tráfico de seres humanos é crime e atinge principalmente as mulheres e crianças, neste último caso, chamou atenção para que não se confunda com a adoção. "A mulher é atingida quando é vítima direta e quando a vítima são as suas crianças ou maridos".

Catharina Bacelar informou que, entre as ações da Semu, além da sensibilização de parceiros, criação do NETP-MA e articulação com

a rede nacional, já foi aprovado projeto junto à Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR), com contrapartida estadual, para aparelhamento do Núcleo, com equipamentos de informática, mobiliário, material educativo e um automóvel. Também serão realizadas oficinas em municípios já identificados como rota do tráfico de mulheres, no Maranhão.

NETP-MA - O Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado do Maranhão foi instalado dia 7 de dezembro de 2012, a partir de iniciativa da Secretaria de Estado da Mulher (Semu) e terá funcionalidade no âmbito da Sedihc.

Está sendo instituído, também o Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, integrado pelas seguintes instituições: Semu, Sedihc, Juventude (Sejuv), Segurança Pública (SSP), Igualdade Racial (Seir), Trabalho e Economia Solidária (Setres), Turismo (Setur), Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Capitania dos Portos, Defensoria Pública do Estado do Maranhão, Ministério Público do Estado do Maranhão, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal.

Ações no TRE podem alterar composição da Câmara de São Luís

A disputa para vereador em São Luís continua, embora todos os vereadores já tenham sido diplomados e empossados. Nas urnas a concorrência foi concluída em outubro do ano passado, mas no âmbito da Justiça ainda tramitam ações que requerem muito trabalho e habilidade por parte dos advogados e julgadores.

Desde o início deste mês tramita no Tribunal Regional Eleitoral (TRE), um Recurso Contra a Expedição de Diploma (RCED) e uma Ação de Impugnação de Mandato Eletivo em desfavor de Werbeth Macedo Castro, o Beto Castro (PRTB), que obteve 3.167 votos, suficientes para conquistar uma das 31 vagas no

parlamento da capital.

O suplente Paulo Roberto Pinto Lima Oliveira, o "Carioca, autor das duas ações alega, em suma, que Beto Castro omitiu da Justiça Eleitoral e "principalmente do eleitorado ludovicense, características desabonadoras de sua vida pregressa", ao esconder o fato de possuir dois CPFs, quatro RGs e dois títulos de eleitor.

"Além de ação penal contra si deflagrada pelo Ministério Público Estadual pela prática do crime de receptação", diz o advogado Daniel Leite nas duas ações. Tudo isso só foi descoberto após a eleição.

Na tese defendida pelo advogado de Carioca discutido-se, também, o conceito de

fraude do processo eleitoral.

"O conceito de fraude [...] não se restringe à quele sucedido no exato momento da votação ou da apuração dos votos. [...] Assim como é direito do candidato trazer ao eleitorado suas plataformas [...], mostra-se como um direito difuso de toda a comunidade conhecer os fatos que lhes pareça desabonadores para fins de escolha na hora do voto", assevera, corroborando tese do também especialista em Direito Eleitoral Carlos Lula.

As duas ações foram protocoladas na 3ª Zona Eleitoral de São Luís.

A descoberta de que Beto Castro tinha dois RGs e dois CPFs foi feita pela Polícia Civil em novembro de 2008.

Naquela ocasião, policiais da Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos (DFRV) prenderam Werbeth Machado Castro dirigindo uma picape Corsa prata com placa clonada de um Corsa GL branco.

Ele foi autuado por recepção de produto roubado e posteriormente condenado, em ação que tramitou na 6ª Vara Criminal, ao pagamento de cestas básicas.

Ao saber disso, o secretário de Estado de Segurança Pública, Aluísio Mendes, determinou, ainda no ano passado, a abertura de inquérito policial para investigar suposto crime de falsidade ideológica cometido pelo vereador eleito Beto Castro (PRTB).

Secretária coordena capacitação sobre tráfico de pessoas

Equipes técnicas da Secretaria de Estado da Mulher (Semu), da Secretaria Extraordinária de Igualdade Racial (Seir) e da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania (Sedihc) participaram, na tarde de sexta-feira (25), de capacitação sobre o tema Tráfico de Pessoas, coordenada pela secretária de Estado da Mulher, Catharina Bacelar.

Com essa atividade, o Grupo de Estudos da Semu retoma suas atividades. A meta da entidade é promover discussão de temas de interesse de gênero. As atividades, antes semanais, serão mensais. O calendário com as datas e temas ainda será divulgado.

Em sua abordagem a secretária da Mulher explicou o que caracteriza o tráfico de seres humanos e apresentou os eixos da política nacional que es-

tabelece princípios, diretrizes e ações de prevenção e repressão ao tráfico de pessoas e de atenção às vítimas. "Os traficantes recrutam e mantêm as pessoas por meio de ameaças, chantagens, abusos de poder ou vulnerabilidade para fins de exploração sexual, trabalho escravo ou remoção de órgãos", disse.

A Secretária, principal articuladora da criação do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado, lembrou que o Maranhão era um dos poucos estados da região onde ainda não existia um Núcleo. Isso, apesar de relatório do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infantojuvenil no Território Brasileiro (PAIR) mencionar cinco cidades maranhenses, entre as 94 brasileiras mais vulneráveis ao tráfico e exploração sexual de

crianças e adolescentes.

Ela lembrou que o tráfico de seres humanos é crime e atinge principalmente as mulheres e crianças, neste último caso, chamou atenção para que não se confunda com a adoção. "A mulher é atingida quando é vítima direta e quando a vítima são as suas crianças ou maridos".

Catharina Bacelar informou que, entre as ações da Semu, além da sensibilização de parceiros, criação do NETP-MA e articulação com a rede nacional, já foi aprovado projeto junto à Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR), com contrapartida estadual, para aparelhamento do Núcleo, com equipamentos de informática, mobiliário, material educativo e um automóvel. Também serão realizadas oficinas em municípios já identi-

ficados como rota do tráfico de mulheres, no Maranhão.

NETP-MA

O Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado do Maranhão foi instalado dia 7 de dezembro de 2012, a partir de iniciativa da Secretaria de Estado da Mulher (Semu) e terá funcionalidade no âmbito da Sedihc.

Está sendo instituído, também o Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, integrado pelas seguintes instituições: Semu, Sedihc, Juventude (Sejuv), Segurança Pública (SSP), Igualdade Racial (Seir), Trabalho e Economia Solidária (Setres), Turismo (Setur), Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Capitania dos Portos, Defensoria Pública do Estado do Maranhão, Ministério Público do Estado do Maranhão, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal.

CIDADE

JUSTIÇA ACOLHE AÇÃO CIVIL PÚBLICA CONTRA EX-PREFEITO E EX-SECRETÁRIOS

Uma Ação Civil Pública por improbidade administrativa, proposta pelas 22ª e 23ª Promotorias de Justiça Especializadas na Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa, foi aceita pela 5ª Vara da Fazenda Pública no último dia 16. **PAG. 06**

Justiça acolhe ação civil pública contra ex-prefeito e ex-secretários

Uma Ação Civil Pública por improbidade administrativa, proposta pelas 22ª e 23ª Promotorias de Justiça Especializadas na Defesa do Patrimônio Público e da Proibidade Administrativa, foi aceita pela 5ª Vara da Fazenda Pública no último dia 16. São alvo da ação o ex-prefeito de São Luís, João Castelo Ribeiro Gonçalves, e os ex-secretários Domingos José Soares de Brito (Urbanismo e Habitação) e Maria do Amparo Araújo Melo (Planejamento).

A ação civil pública é resultado da apuração de irregularidades cometidas pela comissão formada para atualizar a Planta de Valores Imobiliários Genéricos de São Luís, no final de 2010. Nas investigações, o Ministério Público verificou uma série de problemas, desde a composição da comissão, instituída por decreto do prefeito João Castelo.

Foram designados para a comissão 12 pessoas ligadas a órgãos municipais e apenas seis representantes da sociedade civil. De acordo com a regra

para composição de entidades que deliberem sobre questões relevantes para toda a sociedade, a composição deveria ser paritária.

A própria convocação da comissão demonstra a intenção de que ela tivesse uma ação reduzida. A convocação às diversas entidades foi enviada em 4 de novembro de 2010, com a nomeação dos indicados em 10 de novembro. Já no dia seguinte, 11 de novembro, foi realizada a reunião que aprovou a validação da Planta de Valores Genéricos (PVG). Não houve, portanto, tempo para que a comissão pudesse discutir e elaborar o documento.

A ata da reunião de 11 de novembro deixa claro que a comissão não participou ativamente da elaboração da PVG, como seria sua função. No documento, demonstra-se que o responsável pela empresa Aerocarta Engenharia de Aeronavegação fez uma explanação da Planta Genérica de Valores "na qual mostrou a me-

todologia empregada para a elaboração da PVG conforme normas de avaliação vigentes".

A Aerocarta foi contratada pela Prefeitura de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em 3 de março de 2010, pelo valor de R\$ 15.264.967,00. A primeira cláusula do contrato afirma que o objeto do contrato era, entre outros, a elaboração da Planta de Valores Genéricos de São Luís.

"A comissão não teve como acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela Aerocarta, apenas teve conhecimento da execução por ocasião da reunião no dia 11 de novembro de 2010. Ou seja, restou comprovada sua atuação inexistente nesse processo de acompanhamento de construção ou elaboração da 'Planta de Valores Imobiliários'", afirmam, na ação, os promotores de justiça Marcos Valentim Pinheiro Paixão e João Leonardo Sousa Pires Leal.

A própria aprovação do documento é controversa. Embora a ata da reunião, lavrada pelo então secretário Domingos Brito,

afirme que a comissão aprovou "por unanimidade a validação da Planta de Valores Genéricos - PGV pela Prefeitura Municipal de São Luís", a informação é questionada por participantes da própria comissão. Entre os depoimentos colhidos pelo Ministério Público, há relatos de membros que desconheciam, inclusive, que foram nomeados para a comissão.

De acordo com os promotores de justiça, foram afrontados os princípios da legalidade, e da moralidade administrativa, além de minimizar a participação popular e de entidades da sociedade civil no processo.

Se condenados por improbidade administrativa, João Castelo Ribeiro Gonçalves, Domingos José Soares de Brito e Maria do Amparo Araújo Melo estarão sujeitos ao ressarcimento integral do dano, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa de até cem vezes o valor da remuneração à época e proibição de contratar ou receber qualquer benefício do Poder Público pelo prazo de três anos.



Caso Décio Sá

Testemunhas começarão a ser ouvidas amanhã

Cinquenta e cinco pessoas arroladas no processo serão interrogadas em quatro dias de audiências. **Polícia 10**

Testemunhas do Caso Décio Sá começam a ser ouvidas amanhã

Cinquenta e cinco pessoas arroladas no processo que investiga a morte do jornalista serão interrogadas em quatro dias de audiências presididas pelo juiz Marcos Brandão Castro, que responde pela 1ª Vara do Tribunal do Júri da capital

Jock Dean
Da equipe de **O Estado**

Começam amanhã as oitavas das testemunhas arroladas no processo do caso Décio Sá. As audiências de instrução ocorrerão até quinta-feira, dia 31, no Salão do Júri, no 1º andar do Anexo do Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, a partir das 9h. Durante os quatro dias, 55 pessoas serão ouvidas pelo juiz Marcos Brandão Castro, que está respondendo pela 1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital. O jornalista e blogueiro Décio Sá foi assassinado na noite de 23 de abril de 2012, no bar e restaurante Estrela do Mar, situado na Avenida Litorânea, na praia de São Marcos, pelo matador de aluguel Jhonatan de Sousa Silva, de 24 anos.

As audiências foram marcadas no dia 10 de dezembro do ano passado pela juíza Ariane Mendes Castro Pinheiro, que é a responsável pelo caso e que teve acesso a áudios, depoimentos e a todos os detalhes do processo desde junho de 2012, quando a então titular, Alice de Souza Rocha, pediu remoção do cargo depois de decretar a prisão dos acusados de tramar e executar o jornalista. No entanto, como ela está em férias desde o dia 7, os testemunhos serão colhidos pelo juiz Marcos Brandão Castro.

Nos três primeiros dias de oitivas, amanhã, terça-feira (29) e quarta-feira (30), serão ouvidas 15 pessoas por audiência. Na quinta-feira (31), quando será encerrada a coleta de testemunhos, 10 pessoas comparecerão diante do juiz. Entre as testemunhas estão jornalistas, blogueiros, empresários, políticos, familiares, amigos e colegas de trabalho de Décio Sá. Por motivos de segurança, **O Estado** não divulgará o



José de Alencar Miranda Carvalho e seu filho, Gláucio Alencar, são apontados como mandantes do crime

nome nos arrolados no processo sobre o assassinato do jornalista.

Todas as providências para a garantia das audiências estão sendo tomadas pela polícia do Maranhão e o Tribunal de Justiça. Na sexta-feira, 25, uma "varredura" foi feita na área que cerca o Fórum Desembargador Sarney Costa e até mesmo no prédio Anexo ao fórum, onde está instalado o salão do júri da 1ª Vara. A Polícia Militar utilizou um grande aparato, com uso de forças terrestres e aérea. Toda a área está sendo vigiada.

Assassinato - O jornalista e blogueiro Décio aguardava amigos para um jantar, sentado a uma mesa no bar e restaurante Estrela do Mar, na Avenida Litorânea, quando foi executado pelo matador de aluguel Jhonatan de Sousa Silva. O autor do crime desceu da garupa de uma motocicleta, se aproximou da vítima e efetuou cinco disparos à queima-roupa. Três tiros atingiram a cabeça e outros dois a região dorsal do blogueiro, que morreu ainda no local. O assassino confesso do jornalista encontra-se no Presídio Federal de Segurança Máxi-

ma de Campo Grande, no estado do Mato Grosso do Sul

Conforme apurou a Polícia Civil do Maranhão, Décio Sá foi morto por haver denunciado, em sua página na internet (blogdo-decio.com.br), que o assassinato do empresário Fábio Brasil, ocorrido no Piauí, no mês anterior, havia sido encomendado por uma quadrilha de agiotas estabelecida no Maranhão. O jornalista foi executado com cinco tiros de pistola calibre ponto 40 por Jhonatan de Sousa Silva, contratado por um consócio financiado por agiotas, liderado por Gláucio Alencar Pontes Carvalho e seu pai, José de Alencar Miranda Carvalho

Gláucio Alencar já havia sido preso em outra oportunidade, durante a "Operação Valáquia", realizada pela Polícia Federal, em 2007, que prendeu uma quadrilha de cerca de 20 *hackers*, especializada em invadir contas bancárias pela internet.

Audiências - Esta não é a primeira vez que envolvidos no Caso Décio Sá são ouvidos pela Justiça. Em dezembro do ano passado, três dos 12 denunciados no assassinato do jornalista foram levados

para a cidade de Teresina, no Piauí, sob escolta policial, para a primeira fase de audiências acerca da morte do empresário Fábio dos Santos Brasil Filho, o Fábio Brasil, de 33 anos, crime ocorrido na manhã do dia 31 de março de 2012, naquele estado. Foram interrogados na 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Teresina, o agiota Gláucio Alencar Pontes Carvalho, o também empresário José Raimundo Sales Chaves Júnior, o *Júnior Bolinha*, de 38 anos, que aparece como agenciador do pistoleiro Jhonatan de Sousa Silva, e o ex-comandante do Batalhão de Choque da Polícia Militar do Maranhão, capitão Fábio Aurélio Saraiva Silva, o *Fá-*

Mais

O Inquérito que investigou o assassinato do jornalista Décio Sá foi concluído e remetido à Justiça no fim da tarde do dia 17 de agosto do ano passado. Formada por 1.970 páginas, distribuídas em 31 volumes, toda a documentação foi entregue na sala da 1ª Vara do Tribunal do Júri, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, pela comissão de delegados que trabalhou no caso durante 116 dias.



Jhonatan de Sousa Silva, matador de Décio, está em Campo Grande

bio Capita, de 36 anos, indicado como a pessoa que forneceu a arma usada no crime.

Entre as oitivas com o juiz Antônio Nolêto, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri, a que mais se destacou foi a processada entre Gláucio Carvalho e a viúva de Fábio Brasil, Patrícia Martins, que reconheceu as dívidas do marido. Porém, afirmou que apenas o agiota chegou ao ponto de ameaçá-lo. O juiz titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri de Teresina marcou para janeiro deste ano a segunda fase das audiências de instrução dos indiciados pela morte do corretor de veículos Fábio Brasil, ainda não realizada. Outras três pessoas denunciadas no Caso Décio Sá respondem também pelo assassinato do empresário, mas não foram levadas para a audiência.

Queima de arquivo - Entre as testemunhas arroladas no processo que serão ouvidas a partir de amanhã está Ricardo Santos Silva, o Carioca, de 35 anos, que na noite do dia 3 deste mês foi vítima de uma tentativa de homicídio

na localidade Miritiua (área do bairro Turu), onde mora. Segundo a Polícia Militar (PM), ele foi alvejado com pelo menos sete tiros de pistola calibre 380, disparados por dois homens que estavam em uma moto de cor escura. A tentativa de homicídio, considerada uma suposta "queima de arquivo", segundo a PM, ocorreu por volta das 19h53, na Avenida General Arthur Carvalho, no Residencial Pelicano.

Carioca, ainda segundo a guarnição de militares do 8º Batalhão que esteve no local, foi atingido com três tiros nos braços, dois na altura do abdômen e dois nas pernas, quando trafegava pela via em seu veículo Toyota Corolla azul, de placas NNF-8653. Depois de ser baleado, ele foi encaminhado ao centro cirúrgico do Hospital São Domingos, no bairro Bequimão. A suposta "queima de arquivo" está sendo investigada pela mesma comissão que apurou o caso Décio Sá, formada pelos três titulares da Delegacia de Homicídios de São Luís.

Os denunciados pelo crime

1. Jhonatan de Sousa Silva, de 24 anos. Ele é natural da cidade de Xingua-ra, no Pará. O criminoso foi preso no dia 5 de junho, numa chácara localizada no Miritiua (São José de Ribamar), por tráfico de drogas. Jhonatan foi transferido para um presídio federal em Campo Grande (MS).

2. Gláucio Alencar Pontes Carvalho, de 35 anos. É filho de José de Alencar Miranda Carvalho. Ele e o pai são empresários do ramo de merenda escolar e forneciam para prefeituras do Maranhão, do Pará e do Piauí. Os dois são os agiotas que financiaram o crime.

3. José de Alencar Miranda Carvalho, pai de Gláucio teriam encomendado a morte do jornalista por R\$ 100 mil.

4. José Raimundo Sales Chaves Júnior, o *Júnior Bolinha*, de 39 anos. É empresário do ramo de automóveis e representante comercial de bebidas no município de Santa Inês. Segundo a polícia, ele fez o papel de intermediador entre o assassino, Jhonatan de Sousa, e os supostos mandantes do crime, Gláucio e Miranda.

5. Fábio Aurélio Saraiva Silva, o *Fábio Capita*. Era subcomandante do Batalhão de Choque da PM-MA. Para a polícia, foi ele quem forneceu a Júnior Bolinha - de quem é amigo de infância - a pistola ponto 40 usada para executar Décio Sá.

6. Fábio Aurélio do Lago e Silva, o *Buchechea*, de 32 anos. Trabalhava para Júnior Bolinha. Teria ajudado na operacionalização do assassinato de Décio Sá.

7. Alcides Nunes da Silva. Investigador da Seic. Teria dado suporte informal aos suspeitos de agiotagem Gláucio Alencar Pontes Carvalho e José de Alencar Miranda Carvalho, acusados de mandar matar o jornalista.

8. Joel Durans Medeiros. Investigador da Seic. Teria dado suporte informal aos suspeitos de agiotagem Gláucio Alencar Pontes Carvalho e José de Alencar Miranda Carvalho, acusados de mandar matar o jornalista.

9. Ronaldo Ribeiro. Advogado ligado a Gláucio Alencar e seu pai José de Alencar Miranda, acusados de serem os mandantes do crime. Apontado como "braço jurídico" do grupo de agiotas liderado por Gláucio e o pai.

10. Elker Farias Veloso, o *Diego*, de 27 anos. Ainda foragido, foi indiciado e denunciado por dar apoio logístico a Jhonatan Silva.

11. Shirliano Graciano de Oliveira, o *Balão*, de 27 anos. Teria ajudado na operacionalização do assassinato de Décio Sá. Foragido.

12. Marcos Bruno da Silva Oliveira. Foi, segundo a polícia, o verdadeiro "piloto de fuga" de Jhonatan de Sousa Silva. Foragido.

A polícia também teria indiciado o homem conhecido como *Neguinha*, não aceito pelo Ministério Público na denúncia por falta de dados.

Câmara, desordem, gás e Justiça

São várias as informações fortes distribuídas nas páginas desta edição. O Estado buscou uma radiografia da nova Câmara Municipal de São Luís no que diz respeito a custos, registrou os problemas que ocorrem na Avenida Litorânea por causa da desorganização, revela que a Gasmar - estatal que vai controlar o mercado do gás natural no Maranhão - começará suas atividades em março, oferece um roteiro carnavalesco (DOM) e informa que as testemunhas e acusados do Caso Décio Sá começarão a depor em juízo nesta segunda-feira.

Sob a presidência do vereador Isaias Ipereirinha (PSL), a nova Câmara Municipal de São Luís, que até agora só se reuniu uma vez, no dia 1º, no Centro de Convenções Pedro Neiva de Santana, para se formalizar e dar posse ao novo prefeito de São Luís, se prepara para começar a trabalhar no seu próprio espaço, o Palácio Pedro Neiva de Santana. Ganhou mais 10 vereadores - agora são 31 - e terá um custo bem maior - mesmo se levando em conta o fato de que o bolo orçamentário é o mesmo. E dela se espera uma atuação pelo menos próxima dos discursos de campanha.

Na outra ponta da linha, um problema que, a rigor, deve ser encarado pelos novos vereadores de São Luís: a Avenida Litorânea, que, queriam ou não os agentes municipais, é, sim, uma responsabilidade da Prefeitura de São Luís. A artéria, que margeia boa parte da orla da capital, é hoje, ao mesmo tempo, um paraíso de lazer e um espaço desorganizado, principalmente lá noite. Ali as regras de trânsito não são respeitadas e, apesar dos esforços da polícia, a violência se faz presente. A reportagem mostra esses problemas, que exigem ação imediata e firme das autoridades municipais.

A área de Economia informa que em março

o Maranhão entrará de vez no mercado do gás natural, descoberto fartamente em Santo Antônio dos Lopes, e que já está sendo explorada pela MPX, que fez a descoberta e vai explorar o potencial. Concebida há uma década pelo Governo do Estado - que naquela época já pre-

via a exploração de gás natural no Maranhão, mas cuidaria também da construção de um gasoduto ligando o Ceará ao Maranhão, a empresa agora vai se dedicar exclusivamente, no primeiro momento, a regular a produção de gás em solo ma-

ranhense, fazendo também a comercialização.

E como não poderia deixar de ser, o tema Carnaval faz parte da edição. O caderno DOM traz em suas páginas um roteiro para foliões que ainda não sabem o que fazer durante o reinado de Momo. São áreas públicas, bares, clubes e outros ambientes onde a folia vai acontecer nas próximas duas semanas. Além de indicar onde brincar o Carnaval, o DOM também traz sugestões de como as mulheres devem se maquiar para realçar sua beleza no período carnavalesco, sugerindo também algumas opções do que vestir para situações descontraindas.

A informação destoante, mas necessária, trata do covarde e brutal assassinato do jornalista Décio Sá, de **O Estado**. Nesta segunda-feira, a Justiça vai iniciar a colheita de depoimentos de testemunhas de acusação, de defesa e dos acusados. É a fase inicial do processo judicial, que deve resultar na condenação do assassino confesso e dos acusados de serem os mandantes. Os depoimentos, espera-se, esclarecerão as dúvidas - poucas, vale dizer que ainda restam no caso. O importante, no entanto, é que agora a Justiça se prepara para dizer como os criminosos vão pagar pelo que fizeram ao jornalista Décio Sá.

Boa leitura.

As testemunhas e acusados do Caso Décio Sá começarão a depor em juízo nesta segunda-feira

PUNIÇÃO

Ex-prefeitos terão que devolver dinheiro público

A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) condenou os ex-prefeitos Deusdedith Sampaio (Açailândia) e Ademar Alves de Oliveira (Olho D'água das Cunhãs) a ressarcir o erário público verbas recebidas e não aplicadas, com pagamento de juros e correção monetária.

O ex-prefeito de Açailândia, Deusdedith Sampaio, terá que ressarcir R\$ 11.115,00 recebidos por meio de convênio com programa nacional que objetiva identificar e corrigir dificuldades visuais e auditivas de alunos da rede pública.

Como o ex-prefeito não prestou conta dos recursos, o município foi incluído no cadastro de inadimplentes, segundo o Ministério Público Estadual.

Ademar Alves de Oliveira foi acionado pelo MP, em razão da não prestação de contas de convênio firmado com o Estado do Maranhão, em 1999, com a finalidade de apoiar ações de

imunização no município, no valor de R\$ 2.640,00.

O ex-gestor também foi condenado ao pagamento de multa civil de dez vezes a remuneração do cargo de prefeito; suspensão dos direitos políticos; e proibição de contratar com o Poder Público ou receber incentivos fiscais, ambos pelo prazo de três anos.

A relatora dos dois processos foi a desembargadora Raimunda Bezerra, cujo entendimento foi de que os ex-prefeitos incorreram em atos de improbidade administrativa, ao deixarem de comprovar a regular aplicação dos recursos com a respectiva prestação das contas.

META - Os magistrados do TJMA cumprem a meta estabelecida pelo Judiciário brasileiro para 2013, que busca imprimir celeridade nos julgamentos de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública. O Judiciário terá de julgar os processos de 2011 até o final de 2013.

SÃO LUÍS

Justiça acolhe ação do MP contra ex-prefeito e ex-secretários municipais

Uma Ação Civil Pública por improbidade administrativa, proposta pelas 22ª e 23ª Promotorias de Justiça Especializadas na Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa, foi aceita pela 5ª Vara da Fazenda Pública no último dia 16. São alvo da ação o ex-prefeito de São Luís, João Castelo Ribeiro Gonçalves, e os ex-secretários Domingos José Soares de Brito (Urbanismo e Habitação) e Maria do Amparo Araújo Melo (Planejamento).

A ação civil pública é resultado da apuração de irregularidades cometidas pela comissão

formada para atualizar a Planta de Valores Imobiliários Genéricos de São Luís, no final de 2010. Nas investigações, o Ministério Público verificou uma série de problemas, desde a composição da comissão, instituída por decreto do prefeito João Castelo.

Foram designados para a comissão 12 pessoas ligadas a órgãos municipais e apenas seis representantes da sociedade civil. De acordo com a regra para composição de entidades que deliberem sobre questões relevantes para toda a sociedade, a composição deveria ser paritária.

IRREGULAR - Aprópria con-

vocação da comissão demonstra a intenção de que ela tivesse uma ação reduzida. A convocação às diversas entidades foi enviada em 4 de novembro de 2010, com a nomeação dos indicados em 10 de novembro. Já no dia seguinte, 11 de novembro, foi realizada a reunião que aprovou a validação da Planta de Valores Genéricos (PVG). Não houve, portanto, tempo para que a comissão pudesse discutir e elaborar o documento.

A ata da reunião de 11 de novembro deixa claro que a comissão não participou ativamente da elaboração da PVG, como seria sua função. No documento, demons-

tra-se que o responsável pela empresa Aerocarta Engenharia de Aerolevanteamento fez uma explanação da Planta Genérica de Valores "na qual mostrou a metodologia empregada para a elaboração da PVG conforme normas de avaliação vigentes".

A Aerocarta foi contratada pela Prefeitura de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em 3 de março de 2010, pelo valor de R\$ 15.264.967,00. A primeira cláusula do contrato afirma que o objeto do contrato era, entre outros, a elaboração da Planta de Valores Genéricos de São Luís.

CASO DÉCIO **Testemunhas** **começam a** **ser ouvidas** **pela Justiça**

Mais de 60 testemunhas de acusação para o julgamento do assassinato do jornalista Décio Sá começam a ser ouvidas no Fórum Sarney Costa a partir de segunda-feira. Ao todo, 13 pessoas foram indiciadas. URBANO 3

MAURICIOALEXANDRE/OIMP/D.A.PRESS



INQUÉRITO DÉCIO SÁ

Testemunhas de acusação serão ouvidas a partir desta segunda-feira no Fórum Desembargador Sarney Costa, Colhau. Na foto, Jhonatan de Sousa Silva, contratado para atirar no jornalista.

Urbano 3

■ CASO DÉCIO SÁ

A fala das testemunhas

Mais de 60 testemunhas de acusação serão ouvidas no Fórum Desembargador Sarney Costa. No total, 13 pessoas já foram indiciadas no inquérito

ISMAEL ARAÚJO

Somente após dez meses da morte do blogueiro e jornalista Aldenísio Décio Leite de Sá, as testemunhas de acusação envolvidas no processo de número 20550-432012, que trata sobre a morte do jornalista, vão começar a ser ouvidas pelos magistrados no Fórum Desembargador Sarney Costa, Calhau. A vítima foi morta no dia 23 de abril com cinco tiros de pistola ponto quarenta efetuados por Jhonatan de Sousa Silva, na Avenida Litorânea.

Segundo informações da direção do fórum, serão ouvidas mais de 60 testemunhas de acusações a partir de amanhã, e vai se estender até o dia 31. Por dia, 15 pessoas serão ouvidas pelo juiz-adjunto da 1ª Vara do Tribunal do Juri, Márcio Brandão; e pelo promotor da 1ª Promotoria do Tribunal do Juri, Luís Carlos Correa Duarte, no salão de sessões do tribunal, localizado no 1º andar.

O fórum ainda informou que todas as pessoas que serão ouvidas foram arroladas pelo Ministério Público e, somente nessa fase, as testemunhas de defesa marcaram presença no fórum. Desde o mês de agosto, o processo é avaliado pela juíza titular da 1ª Vara do Tribunal do Juri, Ariane Mendes Costa Pinheiro, mas, pelo fato da magistrada estar de férias, o juiz Márcio Brandão começou a tomar as devidas providências sobre o caso.

Encaminhamento do processo

O processo foi entregue ao Poder Judiciário no dia 23 de agosto. A assessoria de comunicação do fórum informou que, neste momento, tratava-se da fase de citação, ou seja, quando são citados todos os envolvidos no crime que vitimou de forma fatal o jornalista. Depois dessa etapa, o processo foi encaminhado ao Ministério Público e, logo em seguida, começará a fase de instrução em que testemunhas e envolvidos serão ouvidos. Até o momento, não se pode afirmar se os envolvidos no caso irão ao júri popular.

O processo da morte do jornalista é composto por mais de 1.970 páginas, distribuídas em 31 volumes, sendo fruto do trabalho de investigadores da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic) e da comissão de delegados composta por Jeffrey Furtado, Maymone Barros, Guilherme Sousa, Roberto Vagner, Roberto Larrat e Augusto Barros. Foram 116 dias de investigações até a conclusão do inquérito.

Treze pessoas já foram indiciadas no inquérito e, entre os envolvidos, estão Gláucio Alencar Pontes de Carvalho, de 34 anos, apontado como um dos mandantes do crime e suspeito financiar a execução do jornalista; José de Alencar Miranda Carvalho, de 72 anos, pai de Gláucio, também apontado como mandante e financiador do crime; o capitão da

Polícia Militar Fábio Aurélio Saraiva Silva, o "Fábio Capita", subcomandante do Batalhão de Choque da Polícia Militar, suspeito de fornecer a arma do crime; Jhonatan de Sousa Silva, de 24 anos, acusado de ter executado Décio Sá; Fábio Aurélio do Lago e Silva, de 32 anos, o "Bochecha"; José Raimundo Chaves Júnior, o "Júnior Bolinha", de 38 anos, preso no Jardim Eldorado, suspeito de intermediar as ações do crime; e Airtton Martins Monroe, de 24 anos, suspeito de ter apresentado o executor do crime a "Júnior Bolinha".

Tiveram ainda pedido de prisão Shirliano Graciano de Oliveira, "Balão", Elker Farias Veloso, "Diego" e "Neguinho". No decorrer das investigações, foram descobertas ações criminosas ocorrendo no estado há mais de 20 anos. Uma delas foi o esquema de agiotagem. No início do mês de julho, a Secretaria de Segurança Pública (SSP) criou uma comissão de delegados para investigar esse tipo de crime.

MEMÓRIA

O CRIME

● A morte de Décio Sá, segundo o secretário de Segurança Pública, Aluísio Mendes, foi motivada pela veiculação de reportagens publicadas no blog do jornalista. A quadrilha, cujos "cabecinhas" eram Gláucio e José Miranda, que atuavam no desvio de verbas de merenda escolar e agiotagem, teve prejuízos depois dessas publicações. Esse bando contratou Jhonatan Silva para matar o jornalista e, em troca, receberia R\$ 100 mil, mas apenas recebeu R\$ 20 mil. No dia 23 de abril, Décio Sá foi executado com cinco tiros, na Avenida Litorânea, tendo como executor o paraense Jhonatan Silva.

60

testemunhas de acusação serão ouvidas



Jhonatan de Sousa Silva foi contratado para matar em Décio Sá pelo valor de R\$ 100 mil, mas recebeu R\$ 20 mil. Jhonatan foi encaminhado para o presídio no Mato Grosso

CRONOLOGIA DO CRIME

DIA 23 DE ABRIL: Décio Sá foi morto com seis tiros, no bar Estrela do Mar, na Avenida Litorânea, Praia de São Marcos.

DIA 24 DE ABRIL: O Disque Denúncia do Maranhão (3223- 5800) divulga informações sobre o principal suspeito de matar o jornalista. Décio Sá é enterrado no final da tarde, no cemitério Jardim da Paz, Estrada de Ribamar.

DIA 25 DE ABRIL: Secretário de Segurança do Estado, Aluísio Mendes, anuncia à imprensa que foi montada uma forte equipe para investigar o crime.

DIA 26 DE ABRIL: Fábio Roberto Cavalcante Lima é preso como sendo um dos suspeitos pela morte de Décio Sá, na Vila Pirâmide. Ele seria uma das pessoas que teriam dado cobertura e fuga para o homem que desferiu os tiros contra o jornalista.

DIA 27 DE ABRIL: Investigações do crime são mudadas para a sede da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), localizada no Bairro de Fátima.

DIA 29 DE ABRIL: Celebração da missa de 7º Dia da morte do jornalista, na Igreja da Sé.

DIA 11 DE MAIO: Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal, presidida pelo deputado Domingos Dutra (PT) divulgou, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o resultado da diligência sobre a morte do jornalista Décio Sá. Além de Domingos Dutra, os deputados Erika Kokay (PT- DF) e Severino Ninho (PSB- PE) estavam na diligência.

DIA 23 DE MAIO: Subdelegado- geral da Polícia Civil, Marcos Afonso, pede à Justiça a prorrogação da investigação da morte de Décio Sá.

DIA 23 DE AGOSTO: inquérito concluído e enviado à Justiça.

DIA 28 DE JANEIRO DE 2013: Testemunhas de acusação serão ouvidas pelo juiz-adjunto do 1º Vara do Tribunal do Juri, Márcio Brandão; e pelo promotor da 1ª Promotoria do Tribunal do Juri, Luís Carlos Correa Duarte.



OS ENVOLVIDOS DO CASO DÉCIO SÁ

► **Jhonatan de Sousa Silva:** 24 anos, autor confesso dos seis disparos – cinco deles, fatais – que mataram o jornalista Décio Sá, no fim da noite de 23 de abril passado. Ele é natural de Xinguara, no Pará. Foi preso no dia 5 de junho, numa chácara localizada no Miritiú, São José de Ribamar, por tráfico de drogas. Em poder dele, a polícia encontrou 10kg de crack e armas de uso restrito da polícia. Jhonatan foi transferido para um presídio federal de Campo Grande, no Mato Grosso.

► **Gláucio Alencar Pontes Carvalho:** 34 anos, é filho de José de Alencar Miranda Carvalho. Ele e o pai estão sendo suspeitos de agiotagem e são empresários do ramo de merenda escolar e forneciam alimentação para prefeituras do Maranhão, do Pará e do Piauí. Preso em 13 de junho, na operação "Detonando" da Polícia Civil, foi indiciado como um dos mandantes do assassinato de Décio Sá, que em seu blog publicava informações que estariam prejudicando seus negócios.

► **José de Alencar Miranda Carvalho:** "Miranda", 72, também preso na operação "Detonando". Miranda e o filho Gláucio teriam encomendado a morte do jornalista por R\$ 100 mil.

► **José Raimundo Sales Chaves Júnior:** "Júnior Bolinha", 38 anos, empresário do ramo de automóveis e representante comercial de bebidas no município de Santa Inês. Segundo a polícia, Júnior Bolinha fez o papel de intermediador entre o assassino, Jhonatan de Sousa, e os supostos mandantes do crime, Gláucio e Miranda.

► **Fábio Aurélio Saraiva Silva:** "Fábio Capita", subcomandante do Batalhão de Choque da PM-MA. Segundo a polícia, foi ele quem deu a Júnior Bolinha a pistola ponto 40 usada para executar Décio Sá. Preso na operação "Detonando".

► **Fábio Aurélio do Lago e Silva:** o "Bucheço", 32 anos. Trabalhava para Júnior Bolinha. Teria ajudado na operacionalização do assassinato de Décio Sá. Preso na "Detonando".

► **Alcides Nunes da Silva:** investigador da Seic. De acordo com a polícia, daria suporte informal aos suspeitos de agiotagem Gláucio Alencar Pontes Carvalho e José de Alencar Miranda Carvalho.

► **Joel Durans Medeiros:** investigador da Seic. Daria suporte informal aos suspeitos de agiotagem Gláucio Alencar Pontes Carvalho e José de Alencar Miranda Carvalho.

► **Ronaldo Henrique Santos Ribeiro:** advogado. O "braço jurídico" do esquema de agiotagem e o seu pedido de prisão negado pela Justiça.

► **'Neguinha:** do Pará, teria apresentado o executor do crime, Jhonatan Silva, ao suposto intermediador, Júnior Bolinha. Até o momento, ele está foragido.

► **Elker Farias Veloso:** "Diego", 26 anos. Supostamente, foi o piloto de fuga do assassino de Décio Sá. Foragido.

► **Shirlano Graciano de Oliveira:** o "Bolíbo", 27 anos. Teria ajudado na operacionalização do assassinato de Décio Sá. Foragido.

JUDICIÁRIO

ASCOMTJ



Mais rigor contra atos de improbidade

Em entrevista a **O Imparcial**, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Guerreiro Júnior, fala sobre as comemorações dos 200 anos da instituição e de rigor contra atos de improbidade administrativa. POLÍTICA 4

Entrevista
ANTÔNIO GUERREIRO JÚNIOR

“Justiça tem sido implacável com atos de improbidade”

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO REVELA QUE O JUDICIÁRIO TEM ACIDIDO COM TODO RIGOR, MAS, SEGUINDO OS PARÂMETROS DA LEI, NÃO COMETENDO EXAGEROS

por RAIMUNDO BORGES

Em novembro próximo, o Tribunal de Justiça do Maranhão completa 200 anos. A data tem tudo a ver com a história brasileira e reflete a própria evolução da Justiça maranhense, que em 1813 ganhou a terceira corte no país, por ato de D. João VI. O atual presidente do TJ, desembargador Antônio Guerreiro Júnior, 58, está programando uma série de eventos que darão ênfase ao bicentenário, com exposição de arte, de fotografias, lançamentos de livros e homenagens a personalidades com honrarias.

A comissão encarregada das comemorações dos 200 anos do TJ é presidida pelo desembargador e membro da Academia Maranhense de Letras (AML), Lourival Serejo. Entre os preparativos para a primeira sessão jurisdicional de 2013, Guerreiro Júnior concedeu entrevista a **O Imparcial**, quando abordou vários temas administrativos, da expansão da Justiça para o máximo de proximidade da população e como dar celeridade aos processos no primeiro e no segundo graus.

Os juízes do interior e os membros da corte, segundo Guerreiro Júnior, têm sido implacáveis para com atos de improbidade, os quais dão toda prioridade nos julgamentos. “Os prefeitos municipais são alvos de inúmeras denúncias do Ministério Público, que a Justiça age com todo rigor, obedecendo, porém, todos os parâmetros da lei”. Hoje o Judiciário possui comarcas em 112 dos 217 municípios e há uma previsão de nos próximos anos chegar a todo o estado do Maranhão.

O IMPARCIAL - Desembargador Guerreiro Júnior, que providências o Judiciário Maranhense tem adotado para fazer a Justiça chegar, de fato, à população?

Guerreiro Júnior – Desde o ano passado começamos um trabalho rápido, de forma quase emergencial, cujo resultado apresentou um efeito devastador. Tiramos a Justiça do Maranhão do 26º lugar para o 6º lugar em grau de eficiência, produtividade jurisdicional e em qualidade. A Justiça evoluiu bastante.

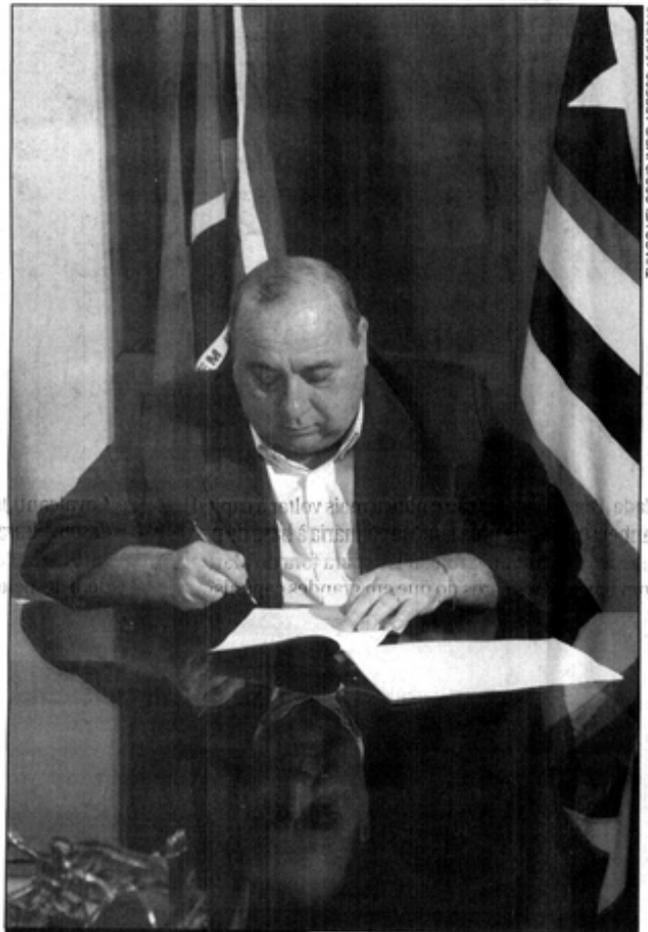


Desde o ano passado começamos um trabalho rápido, de forma quase emergencial, cujo resultado apresentou um efeito devastador. Tiramos a Justiça do Maranhão do 26º lugar para o 6º lugar em grau de eficiência, produtividade jurisdicional e em qualidade



Estamos dando, por exemplo, atenção especial aos processos de improbidade. Nesses casos preferimos dar maior agilidade em razão da natureza que os envolve.”
Guerreiro Jr, presidente do TJ-MA

Guerreiro Jr, presidente do TJ-MA



Guerreiro Júnior conta que 112 municípios já conta com a presença do TJ-MA e a meta é nos próximos estar presente em todas as cidades maranhenses

THIAGO VELOSO/IMP.D.APRESS-15/06/2012

Como o TJ chegou a esses resultados?

Com muito esforço e participação de todos. Mesmo com um orçamento em baixa, de R\$ 278 milhões a menos, conseguimos recuperar 7,9% nos critérios de avaliação do Judiciário. Apesar dessa situação, não nos desanimamos, porque vamos seguir o mesmo ritmo de 2012, concedendo benefícios aos servidores. Também construímos 14 prédios, fizemos 18 reformas, colocamos em funcionamento o prédio do Fórum da capital, hoje em pleno funcionamento...

Desembargador, historicamente, a população sempre reclama da Justiça, com sua burocracia pesada e decisões morosas, como o TJ do Maranhão tem atuado para melhorar esse quadro?

Sem dúvida, é um trabalho que exige muito de nós. Porém, a Justiça do Maranhão ficou muito mais célere. Hoje, um processo não dura mais de dois ou três meses para ter decisão. Isso no Tribunal. Nas comarcas ainda existem entraves de natureza burocrática e operacional, sobre os quais trabalhamos com planejamento estratégico. Estamos dando, por exemplo, atenção especial aos processos de improbidade. Nesses casos preferimos dar maior agilidade em razão da natureza que os envolve.

Existem muitos processos nessa área?

Muitos. Mas estamos atuando fortemente em todas as instâncias

da Justiça para dar uma baixa neles. Os processos de improbidade serão a *prioridade número um* do Tribunal.

Em que níveis de governos assurgem mais esse tipo de demandas na Justiça? São os municípios?

A grande maioria é sobre gestores municipais, principalmente prefeitos, cuja competência de julgamento recai para o Tribunal de Justiça. Mas há também em outras esferas, inclusive estadual.

Como funciona essa prioridade de julgamento que o senhor citou?

Estamos sendo implacáveis. Inclusive o nosso diretor de Planejamento Estratégico estabeleceu metas de cumprimento, direcionada para essas ações de improbidade. Os juízes são orientados e depois o trabalho deles é monitorado sobre o efetivo cumprimento das prioridades relacionadas com irregularidades e desvios do patrimônio público.

Desembargador, e quando há denúncias contra membros do Judiciário, há também celeridade nos procedimentos?

Tudo. A orientação não é diferente. Até contra mim. Por exemplo, existe um processo em que já fui julgado umas três vezes e inocentado, mas não acabou. Mesmo assim, continuo a me defender normalmente.

E quanto aos demais membros do Judiciário?

Todos têm andamento normal e são julgados sem problema algum. Não há processo parado nesse segmento.

Faltam juízes nas comarcas e qual a meta de preenchimento de todas as vagas?

Faltam em algumas comarcas. E estamos fazendo concurso agora para juízes. A comissão está formada e será presidida pelo corregedor Cleones Cunha. A meta é aumentar também o número de comarcas.

Para quantas?

Temos uma carência pontual de pouco mais de 40 juízes. Quanto às comarcas do interior, estamos criando um pouco devagar em razão de recursos orçamentários. O planejamento estratégico é que indica as prioridades para instalação de novas comarcas.

Quanto tempo o senhor calcula que o Judiciário dotará todos os municípios com comarcas?

Acredito que dentro de dois anos. Mas isso ficará para a próxima gestão. Na minha, que termina no final deste ano, espero instalar umas cinco comarcas.

Como o senhor classificaria a imagem do Judiciário perante a população? Que nota o senhor daria ao desempenho do poder?

Não daria 10 por motivos óbvios. Mas com certeza estamos bem colocados.



■ CARNAVAL

Portaria disciplina permanência de crianças e adolescentes

AUGUSTO DO NASCIMENTO

Aproxima-se o carnaval, a maior festa do ano. Os preparativos de fantasias e da diversão já começaram com grande antecedência para muita gente. No entanto, um aspecto não pode ser esquecido pelos foliões: os cuidados das famílias que pretendem levar crianças e adolescentes às festividades mominas.

De acordo com o juiz titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís, José Américo Abreu Costa, as regras de entrada e permanência de crianças e adolescentes nas festividades carnavalescas serão as mesmas do ano passado, estabelecidas em portaria do Poder Judiciário. Contudo, em razão de em 2013 não ocorrer o desfile oficial das escolas de samba na passarela do Anel Viário, a dispersão de festas e bailes em

diferentes partes da cidade demandará a definição de uma estratégia alternativa para a atuação e fiscalização da Justiça e das instituições parceiras, como a Polícia Militar e os Conselhos Tutelares.

O juiz esclareceu que a permissão se estende até as 22h para crianças com idade até os 6 anos frequentarem festas com finalidade lucrativa, com o devido acompanhamento de perto por pais e responsáveis. Para crianças entre 6 e 12 anos, a autorização para a permanência a partir da meia-noite requer que a organização do evento obtenha um alvará junto ao juizado, caso seja prevista a entrada de crianças e adolescentes no local. Quanto aos adolescentes com idade maior de 12 anos, o juiz informou ser necessário o acompanhamento dos pais, para que esse público possa permanecer em festas depois das 24h. Em relação aos cuidados a serem tomados antecipadamente pelos pais, José Américo Abreu Costa destacou que deve ser providenciada a autorização para viagens nacionais e internacionais no período do carnaval.

Uma equipe de comissários da justiça, com o apoio de policiais mi-

litares, terá a atribuição de fiscalizar as festas e bailes, para verificar indícios de irregularidades relacionadas às medidas de proteção de crianças e adolescentes, e efetuar autuações administrativas necessárias. Dependendo do nível de risco encontrado, o juiz explicou que as penalidades podem variar de multa a prisões em flagrante, inclusive com a possibilidade de perda da guarda pelos pais. No caso das multas, estas podem variar de mil a três mil reais para a organização de eventos em que se constatem infrações. No carnaval do ano passado, registraram-se 137 notificações a responsáveis que não atentaram à situação regular de crianças e adolescentes, além de três autos de infração aplicados contra agremiações que desrespeitaram as normas de proteção.

Segundo a portaria que disciplina a permanência de crianças e adolescentes nas festas carnavalescas, as regras elencadas não se aplicam a eventos familiares, nem aos realizados em escolas e instituições religiosas e filantrópicas, nos quais a responsabilidade da participação desse público é dos responsáveis.

Açailândia, Olho D'água das Cunhãs

Ex-prefeitos terão que devolver dinheiro público

A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) condenou os ex-prefeitos Deusdedith Sampaio (Açailândia) e Ademar Alves de Oliveira (Olho D'água das Cunhãs) a ressarcir o erário público verbas recebidas e não aplicadas, com pagamento de juros e correção monetária.

O ex-prefeito de Açailândia, Deusdedith Sampaio, terá que ressarcir R\$ 11.115,00 recebidos por meio de convênio com programa nacional que objetiva identificar e corrigir dificuldades visuais e auditivas de alunos da rede pública.

Como o ex-prefeito não prestou conta dos recursos, o município foi incluído no cadastro de inadimplentes, segundo o Ministério Público Estadual.

Ademar Alves de Oliveira foi acionado pelo MP, em razão da não prestação de contas de convênio firmado com o Estado do Maranhão, em 1999, com a finalidade de apoiar ações de imunização no município, no valor de R\$

2.640,00.

O ex-gestor também foi condenado ao pagamento de multa civil de dez vezes a remuneração do cargo de prefeito; suspensão dos direitos políticos; e proibição de contratar com o Poder Público ou receber incentivos fiscais, ambos pelo prazo de três anos.

A relatora dos dois processos foi a desembargadora Raimunda Bezerra, cujo entendimento foi de que os ex-prefeitos incorreram em atos de improbidade administrativa, ao deixarem de comprovar a regular aplicação dos recursos com a respectiva prestação das contas.

META – Os magistrados do TJMA cumprem a meta estabelecida pelo Judiciário brasileiro para 2013, que busca imprimir celeridade nos julgamentos de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública. O Judiciário terá de julgar os processos de 2011 até o final de 2013.

São Luís

Justiça acolhe ação do MPMA contra ex-prefeito e ex-secretários municipais

Uma Ação Civil Pública por improbidade administrativa, proposta pelas 22ª e 23ª Promotorias de Justiça Especializadas na Defesa do Patrimônio Público e da Proibidade Administrativa, foi aceita pela 5ª Vara da Fazenda Pública no último dia 16. São alvo da ação o ex-prefeito de São Luís, João Castelo Ribeiro Gonçalves, e os ex-secretários Domingos José Soares de Brito (Urbanismo e Habitação) e Maria do Amparo Araújo Melo (Planejamento).

A ação civil pública é resultado da apuração de irregularidades cometidas pela comissão formada para atualizar a Planta de Valores Imobiliários Genéricos de São Luís, no final de 2010. Nas investigações, o Ministério Público verificou uma série de problemas, desde a composição da comissão, instituída por decreto do prefeito João Castelo.

Foram designados para a comissão 12 pessoas ligadas a órgãos municipais e apenas seis representantes da sociedade civil. De acordo com a regra para compo-

sição de entidades que deliberem sobre questões relevantes para toda a sociedade, a composição deveria ser paritária.

A própria convocação da comissão demonstra a intenção de que ela tivesse uma ação reduzida. A convocação às diversas entidades foi enviada em 4 de novembro de 2010, com a nomeação dos indicados em 10 de novembro. Já no dia seguinte, 11 de novembro, foi realizada a reunião que aprovou a validação da Planta de Valores Genéricos (PVG). Não houve, portanto, tempo para que a comissão pudesse discutir e elaborar o documento.

A ata da reunião de 11 de novembro deixa claro que a comissão não participou ativamente da elaboração da PVG, como seria sua função. No documento, demonstra-se que o responsável pela empresa Aerocarta Engenharia de Aerolevante fez uma explanação da Planta Genérica de Valores "na qual mostrou a metodologia empregada para a elaboração da PVG conforme normas de avaliação vi-

gentes".

A Aerocarta foi contratada pela Prefeitura de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em 3 de março de 2010, pelo valor de R\$ 15.264.967,00. A primeira cláusula do contrato afirma que o objeto do contrato era, entre outros, a elaboração da Planta de Valores Genéricos de São Luís.

"A comissão não teve como acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela Aerocarta, apenas teve conhecimento da execução por ocasião da reunião no dia 11 de novembro de 2010. Ou seja, restou comprovada sua atuação inexistente nesse processo de acompanhamento de construção ou elaboração da 'Planta de Valores Imobiliários'", afirmam, na ação, os promotores de justiça Marcos Valentim Pinheiro Paixão e João Leonardo Sousa Pires Leal.

A própria aprovação do documento é controversa. Embora a ata da reunião, lavrada pelo então secretário Domingos Brito, afirme que a comissão aprovou "por unanimidade a validação da

Planta de Valores Genéricos – PGV pela Prefeitura Municipal de São Luís", a informação é questionada por participantes da própria comissão. Entre os depoimentos colhidos pelo Ministério Público, há relatos de membros que desconheciam, inclusive, que foram nomeados para a comissão.

De acordo com os promotores de justiça, foram afrontados os princípios da legalidade, e da moralidade administrativa, além de minimizar a participação popular e de entidades da sociedade civil no processo.

Se condenados por improbidade administrativa, João Castelo Ribeiro Gonçalves, Domingos José Soares de Brito e Maria do Amparo Araújo Melo estarão sujeitos ao ressarcimento integral do dano, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa de até cem vezes o valor da remuneração à época e proibição de contratar ou receber qualquer benefício do Poder Público pelo prazo de três anos.



Audiências do ‘caso Décio’ começam amanhã em SL

A partir de amanhã (28), até a quinta-feira (31), acontecem as primeiras audiências no Fórum do Calhau referentes ao assassinato do jornalista Décio Sá (foto), ocorrido em abril do ano passado, em São Luís. Serão ouvidas apenas testemunhas de acusação – 15 por dia –, arroladas pelo Ministério Público do Maranhão.

ÚLTIMA PÁGINA

Audiências do 'caso Décio' começam amanhã em SL

POR OSWALDO VIVIANI

A partir de amanhã (28) e até a quinta-feira (31), acontecem as primeiras audiências na Justiça referentes ao assassinato do jornalista Décio Sá, ocorrido em abril do ano passado, em São Luís. Serão ouvidas apenas testemunhas de acusação – 15 por dia –, arroladas pelo Ministério Público do Maranhão (MP-MA). As audiências ocorrerão a partir das 9h, na 1ª Vara do Tribunal do Júri (Fórum do Calhau), e serão presididas pelo juiz Márcio Castro Brandão. Além das testemunhas, vão estar no Fórum os acusados Gláucio Alencar Pontes Carvalho, José de Alencar Miranda Carvalho (pai de Gláucio), Fábio Aurélio do Lago e Silva, o 'Bucheça', e Fábio Aurélio Saraiva Silva, o 'Fábio Capita'.

Na sexta-feira (25), o prédio do Fórum passou por uma vitória, que teve o objetivo de garantir a segurança nas audiências.

Treze acusados foram indiciados – O jornalista Décio Sá, que trabalhava na editoria de política do jornal O Estado do Maranhão – integrante do Grupo Mirante, da família Sarney –, foi assassinado com seis tiros (cinco deles fatais) de pistola ponto 40, no dia 23 de abril do ano passado, no bar e restaurante Estrela do Mar, um estabelecimento à beira-mar, na Avenida Litorânea, em São Luís. O crime repercutiu nacional e internacionalmente.

Em 13 de junho, ao fim de mais de 50 dias de investigações – em que foram ouvidas cerca de 60 pessoas, a polícia maranhense desencadeou a operação "Detonando" e deu o "caso Décio" como elucidado. O homicídio teria sido encomendado por R\$ 100 mil.

Sete acusados de envolvimento foram presos, indiciados pela polícia e denunciados à Justiça pelo Ministério Público. São eles:

- O assassino confesso do jornalista, o paraense de Xinguara Jhonatan de Sousa Silva, de 24 anos (preso antes da 'Detonando', em 5 de junho, em São Luís, com drogas e armas; já transferido para um presídio federal, em Campo Grande, no MS);

- Gláucio Alencar Pontes Carvalho, 35 (empresário, acusado também por prática de agiotagem; hoje preso no Quartel do Comando da PM, no Calhau);



FOTOS: ARQUIVO

Gláucio, Miranda, 'Bucheça' e 'Capita' estarão no Fórum

- José de Alencar Miranda Carvalho, 73 (pai de Gláucio; também acusado por agiotagem; está preso com o filho no Calhau);

- José Raimundo Sales Chaves Júnior, o 'Júnior Bolinha', 38 (empresário do ramo de automóveis e representante comercial de bebidas em Santa Inês (MA); teria feito o papel de intermediador entre o assassino, Jhonatan de Sousa, e os mandantes do crime; está preso na Unidade de Recolhimento de Regime Diferenciado – URRD –, na Liberdade);

- Fábio Aurélio do Lago e Silva,

o 'Bucheça', 32 (trabalhava para Júnior Bolinha; segundo a polícia, ajudou na operacionalização do assassinato de Décio Sá; preso no Quartel do Comando da PM).

- Fábio Aurélio Saraiva Silva, o 'Fábio Capita', 36 (capitão da PM-MA; era subcomandante do Batalhão de Choque da corporação; para a polícia, foi ele quem forneceu a Júnior Bolinha – de quem é amigo de infância – a pistola ponto 40 usada por Jhonatan de Sousa para executar Décio Sá; a acusação nunca foi comprovada, mas o capitão segue preso;

está no Quartel do Calhau).

- Marcos Bruno da Silva Oliveira, 28 (natural de Bacabal, foi preso em 7 de novembro do ano passado; foi ele, segundo a polícia, o verdadeiro 'piloto de fuga' de Jhonatan de Sousa; preso em local não revelado).

Três pessoas indiciadas pela polícia ainda estão foragidas:

- Shirliano Graciano de Oliveira, o 'Balão', 27 (cunhado de Marcos Bruno; teria ajudado na operacionalização do assassinato de Décio Sá; denunciado pelo MP);

- Elker Farias Veloso, o 'Diego', 26 (apontado por Jhonatan de Sousa como seu 'piloto de fuga'; a polícia, no entanto, diz que essa função foi realizada por Marcos Bruno da Silva Oliveira; Elker foi indiciado e denunciado por dar apoio logístico ao pistoleiro);

- Homem conhecido como 'Neginho' (foi indiciado pela polícia, mas o MP não aceitou fazer denúncia contra ele, por falta de qualificação completa; paraense, teria apresentado o executor do crime, Jhonatan de Sousa, ao suposto intermediador, Júnior Bolinha).

Também foram indiciadas pela polícia e denunciadas pelo Ministério Público, por envolvimento no assassinato de Décio Sá, as seguintes pessoas, que não foram presas:

- Os investigadores da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic) Alcides Nunes da Silva e Joel Durans Medeiros (dariam suporte informal aos suspeitos de agiotagem Gláucio Alencar e José de Alencar Miranda);

- Ronaldo Henrique Santos Ribeiro (ex-advogado de Gláucio Alencar; também era amigo do jornalista assassinado; apontado pela polícia como 'braço jurídico' de agiotas que atuam em várias prefeituras do Maranhão).

'Blindagem' – Em entrevista publicada no último dia 13 no **Jornal Pequeno**, feita por meio de amigos e familiares, Gláucio Alencar negou ter sido o mandante do crime e afirmou que as investigações da polícia foram direcionadas para "blindar" Pedro Teles, membro da família Teles – políticos de Barra do Corda aliados do governo Roseana Sarney (PMDB). O secretário de Segurança Pública, Aluísio Mendes, negou qualquer direcionamento no trabalho da polícia.

(Colaborou Valquíria Ferreira)

DIVULGAÇÃO



**Antônio Guerreiro Jr.,
presidente do TJ-MA**

Guerreiro Júnior anuncia construção de sedes de 15 juizados especiais

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Antônio Guerreiro Júnior, anunciou esta semana a intenção do Judiciário de construir sedes próprias para 15 Juizados Especiais em São Luís neste ano. **PÁGINA 4**

Guerreiro Júnior anuncia construção de sedes de 15 Juizados Especiais

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Antônio Guerreiro Júnior, anunciou esta semana a intenção do Judiciário em construir sedes próprias para 15 Juizados Especiais em São Luís este ano.

O TJ-MA dispõe de R\$ 15 milhões do Orçamento 2013 para financiar as obras que, contudo, dependem de futura parceria com o prefeito Edivaldo Holanda Júnior, a quem será solicitada a cessão dos terrenos.

“Há contatos nesse sentido”, informou o presidente aos desembargadores na quarta-feira (23), na sessão plenária de abertura do Ano Judiciário de 2013. Guerreiro Júnior acredita que o prefeito será sensível à parceria. “É interessante, sobretudo a São Luís, visto que os juizados atendem parcela enorme da população carente”, justificou.

Os prédios anunciados irão substituir igual número de Juizados Especiais instalados na capital. A proposta do TJ-MA é tentar solucionar uma das deficiências do Judiciário estadual: o pagamento de aluguéis de imóveis para funcionamento da Justiça no Estado. Ainda no escopo de obras em São Luís, o presidente queria edificar o novo prédio das Turmas Recursais.

O presidente confirmou o término de obras complementares no Fórum Desembargador Sarney Costa (no Calhau) e também divulgou para este ano o início do novo fórum de Imperatriz, e a construção do



DIVULGAÇÃO

Guerreiro Júnior quer formalizar acordo com a prefeitura

prédio próprio da Escola Superior da Magistratura (Esmam). Obra e equipamentos estão garantidos em orçamento.

Em Imperatriz – segunda maior comarca do Estado – está em fase final a terraplenagem do terreno do novo fórum Ministro Henrique de La Roque. O edifício, em formato de pentágono, terá capacidade para receber mais de 50 juizes.

A sessão jurisdicional de quarta-feira foi considerada histórica pelo presidente. Em novembro, o Tribunal maranhense comemora 200 anos de instalação. O TJ-MA é a terceira Corte de Justiça mais antiga do país, após Bahia e Rio de Janeiro.

Os erros crassos do judiciário

Parte 25: A suspeição do juiz parcial

FRANCISCO XAVIER DE SOUSA FILHO*

O artigo 135-V do CPC pontifica: "Reputa-se fundada a suspeição de parcialidade do juiz, quando: (...) V - interessado no julgamento da causa em favor de uma das partes". Com o STJ (Superior Tribunal de Justiça), confirma-se o interesse no julgamento da causa em favor de uma das partes, na prova concreta, da vantagem material ou moral do julgado (AgRg na ExSusp 103/PR, 1ª. Seção, Dje 18/03/11). Não aplicando a lei, já é a prova da decisão judicial parcial. CHIOVENDA ensina sobre a parcialidade: "(...), a necessidade do processo para obter razão não deve reverter em dano de quem tem razão".

O desrespeito à soberania da coisa julgada material, que julga o mérito da questão, pela decretação da revelia, de efeitos condenatórios e executivos na previsão do artigo 319 do CPC, por sentença interlocutória, artigo 162 § 1º c/c o artigo 269-I do CPC, aparece a parcialidade, cuja reforma processual, Lei 11.232/05, conferiu de força executiva a decisão.

O interesse na causa, de prova grave até em prejulgamento, consistiu quando a assessora do juízo já estava com os autos para devolver o depósito e proibiu a entrega ao advogado, sem a oportuna apresentação de defesa. Aliás, passando por cima da nova coisa julgada, na execução definitiva 14.293/01, ao reconhecer o débito, pelo depósito do valor incontroverso, apesar de afronta as ADIs 959-DF, 493-DF e 476, julgada pelo STF, que afasta a correção monetária dos débitos pela TR, por não refletir as perdas da moeda corroída pela inflação, com os tribunais pátrios estando obrigados a respeitarem, por força do artigo 102, § 2º, da CF. Após o prazo da impugnação, o executado faz pedido precluso, estando a decisão de devolver o depósito acobertado pela parcialidade, num interesse da causa, em desrespeito ainda ao AG 27954/12 não julgado.

É estranho por isso o grande interesse em devolver o dinheiro depositado, pertencente ao advogado, com a prolação de

decisão desfundamentada. O que o des. José Nonato Nalini, do TJSP, em artigo na Prática Jurídica N.115/5, 31.out.11, Ed. Consulex, aconselha o juiz a estudar, para a justiça de melhor qualidade, que Deus adverte: "Nem com o pobre será parcial na sua demanda" (Êxodo 23.3) e "Não perverterás o julgamento do teu pobre na sua causa" (Êxodo 23.6).

Pelo menos, os doutrinadores ensinam que a sentença interlocutória ter-se-á como execução definitiva pelo trânsito em julgado, nos termos do artigo 475-I § 1º do CPC (artigo do jurista e processualista JOSÉ ALEXANDRE MANZANO OLIANI, p. 182/183, Execução Civil, de Coordenação pelos juristas Ernane Fidélis dos Santos, Luiz Rodrigues Wambier, Nelson Nery Jr. e Teresa Arruda Alvim Wambier, Ed. RT e atualizada até jan.2007, Estudos em homenagem ao Professor Humberto Theodoro Júnior). Nesse mesmo raciocínio, os também juristas e processualistas COSTA MACHADO, in CPC - Interpretado e Anotado, 4ª. Ed. Ed. Manole, NELSON NERY JÚNIOR, in CPC, Ed. RT, e THEOTÔNIO NEGRÃO, in CPC, Ed. Saraiva, interpretam o artigo 162 § 1º do c/c o artigo 269-I do CPC, em harmonia com as novas redações dos preceitos legais da reforma processual em vigor. Não na vontade pessoal do julgador (a) e advogado (a), fazendo justiça com as próprias mãos a favor do grande.

O STJ, em louvável julgamento, através do REsp 1.129.364/SP, unan. e DJe 23/05/12, consolida a decretação da revelia como sentença interlocutória, pela extinção da demanda, cujo mérito se julgou na condenação prevista nos efeitos do artigo 319 do CPC. Nesse sentido, o Tribunal de Alçada de São Paulo convoca que a decisão que põe fim ao processo é atacável por apelação, artigo 513 do CPC (RT 558/149, RT 510/94 e RT 614/35 - <http://www.lfg.com.br.br/public>).

E também na permissão inquestionável na continuidade da execução judicial pelo respeito aos trânsitos em julgado, que se sobrepõe e prevalece sobre a só exigência por sentença,

mesmo que a reforma processual não tivesse atribuído força executiva a sentença interlocutória. É o desrespeito ainda ao artigo 467 do CPC c/c o artigo 5º-XXXVI (na coisa julgada), XXXV (na lesão havida), LIV (devido processo legal), II e 37 (nos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e impessoalidade). No STJ, a revelia se assenta pela não contestação da ação, na forma dos artigos 319 e 322 do CPC, ao se reputarem verdadeiros os fatos alegados: Ag no REsp 1.189.768; REsp 1.026.821; REsp 655956; REsp 726396; AgEg 1.283786; REsp 1.128.646; REsp 1.198.159; REsp 1.129.364; AgRg no REsp 799172 e AgRg 1.088.359. O que se consagra no cumprimento da coisa julgada material, que se reconheceu a revelia, com a execução movida, ao não impugnar a inexistência de sentença. Só depois, com o pedido precluso - avisado -, como se mandasse na Justiça, o poderoso impõe a ilicitude e sua autoridade.

Com o STJ, a execução é definitiva pela preclusão: a) REsp 785823/MA; b) REsp 1057808; c) REsp 1037421. No TJMA, o levantamento do depósito se ordena: a) AG 105432003 b) AG 137712003. No STF, na coisa julgada: AI-AGR 334292. A parcialidade do juiz é participação na causa, art.95, § 1º-II da CF/88, com a perda do cargo, art. 26-I, da LOMAM (LC 35/79). Com a aprovação da PEC 505/10 pelo Senado e CCJ da Câmara, para a perda do cargo, o presidente do TJAL, des. Costa Filho, é favorável a demissão pela conduta não ilibada (www.tribunahoje.com/noticia). É a falta de decoro, nos também empregos a familiares, nepotismo cruzado e outras dádivas, que o CNJ deve criar a denúncia sigilosa ou anônima.

Desse modo, o respeito à norma constitucional e legal, com a jurisprudência uniformizada, muito oportuna e louvável, comina um alcance inigualável para a credibilidade das decisões judiciais. O artigo 93-IX, da Carta do Povo, é demais claro nesse ponto, que, na linha de raciocínio justo, o STF e STJ permanecem exigindo na

fundamentação do julgamento da decisão o essencial e as razões do seu convencimento. Do contrário, é nula de pleno direito, cuja arguição da inconstitucionalidade, com base no artigo 97 c/c a Súmula Vinculante 10 do STF sempre se despreza o pleito nos julgamentos, que os tribunais superiores pouca atenção dão, afastando-se de seu dever constitucional e jurisdicional, como revisor dos erros crassos das decisões recorridas, vergonhosas, teratológicas e ininteligíveis, de desinteresse na causa a favor do pequeno.

Então, nós advogados e cidadãos, temos que reclamar junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que apure a parcialidade dos julgamentos, pois entendemos que a decisão judicial não julgada com amparo na lei, na norma constitucional e na jurisprudência uniforme, há bastantes provas da parcialidade e suspeição do julgador (a), com o desprezo ao direito lesado do pequeno. Daí merecer a devida penalidade do mau julgador (a), como também do advogado, com a representação na OAB, por haver empreendido a ilicitude processual, que se insere como corrupção e improbidade, no desrespeito ao art.37 da CF, na ilegalidade, imoralidade, ineficiência e impessoalidade. É a Lei Divina corrobora a justiça parcial: "Portanto respeitem a Deus e tenham cuidado com o que vão fazer, pois o SENHOR, nosso Deus, não tolera os que cometem injustiça, nem os que usam dois pesos e duas medidas nos julgamentos, nem os que aceitam dinheiro para torcer a justiça (2Crônicas 19.7).

É vergonhoso que se desconheça a sentença interlocutória. A verdade dos julgamentos está acima de interesse na causa, para que não se prolate decisão mentirosa ou ilícita, nascendo assim parcial, como Deus admoesta: "Somos chamados para andar na verdade (Efésios 5.8-9), seguir a verdade (Efésios 4.15), falar a verdade (Salmo 15.2), amar a verdade (Zacarias 8.19) e quem quiser gozar a vida e ter dias felizes não fale coisas más e não conte mentiras (1Pedro 3.10)".

*Advogado.

❖❖ Essa vai para jornalistas, deputados, promotores de Justiça, advogados e ‘demais cidadãos’!!! Por questão de segurança, Dr. Pêta omite os nomes!!! O ‘desabafo’ é de um Pêtanauta indignado!!! “Como se não fossem suficientes os escândalos de corrupção com os quais nos deparamos diariamente, e o fisiologismo da quase totalidade das instituições brasileiras (dentre todas as outras mazelas nacionais que testemunhamos cotidianas), ainda somos obrigados a sustentar, manter e prover, aprovisionar e nutrir aqueles que nos lesaram, molestaram o sistema judiciário, corromperam e foram corrompidos – ainda que estes assim tenham sido reconhecidos e, por isso, punidos. Refiro-me, brevemente, a dois magistrados afastados pelo Conselho Nacional de Justiça e, posteriormente, aposentados compulsoriamente. O primeiro – acusado de liberar, por meio de decisões liminares proferidas de forma parcial, grandes quantias de dinheiro em ações movidas contra bancos e empresas de grande porte – foi aposentado compulsoriamente. O segundo – considerado omissivo, negligente e parcial no julgamento de processos contra empresas de grande porte, condenadas ao pagamento de quantias milionárias a título de indenização – também foi aposentado compulsoriamente. O que poucos sabem é que, além de receber o valor da aposentadoria proporcional aos anos ‘trabalhados’, ambos continuam a receber mensalmente outros valores, a título de ‘indenizações’ do tipo “Auxílio-alimentação, Auxílio-transporte, Auxílio Pré-escola, Auxílio Saúde, Auxílio Natalidade, Auxílio Moradia, Ajuda de Custo, além de outras desta natureza”, conforme informa o Portal de Finanças on-line, do Tribunal de Justiça. Estes valores, que ultrapassam R\$ 4.000 por mês. Vale lembrar que estas criaturas já recebem, como aposentadoria proporcional, o correspondente a R\$ 22.911,74 por mês. Além disso, embolsam todos os meses mais R\$ 4.044,49, a título de ‘auxílios’. No cumprimento do dever de cidadão brasileiro, faço uso dos instrumentos de comunicação para trazer ao seu conhecimento tais fatos. O que cada um dos senhores fará com tal informação dependerá do caráter e do compromisso individual que tenha firmado com este estado e com essa Nação”. Bom, Dr. Pêta tá fazendo a sua parte!!!

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

27/01/2013 - JORNAL PEQUENO

1º CADERNO - POLITICA - INFORME JP - MIUDINHAS - PAG.: 03

NEUTRA - CM.: 2 (1 x 2 col)

O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) REALIZARÁ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NA TERÇA
(29), (...)

❖❖ O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizará sessão extraordinária na terça (29), quando será votado o relatório anual de 2012, a ser entregue ao Congresso Nacional.